



**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23/02/2018: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 23/02/2018, às 10h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003–parte e 1004– parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3.MESA:** Presidente–Daniel Agustín Bilat; Secretário–Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Os Conselheiros se reuniram para deliberar sobre: (i) autorização da assinatura de contrato de empréstimo (*Term Loan Agreement*) entre a Companhia e o HSBC BANK USA, NATIONAL ASSOCIATION (o "Contrato de Empréstimo") e da contratação de operações de derivativos no âmbito do Contrato de Empréstimo; e (ii) autorização da administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social em vigor da Companhia, dentro de suas atribuições e de forma unânime de votos e sem quaisquer restrição, delibera: (i) Autorizar a Companhia a (A) assinar, por meio de seus Diretores e/ou procuradores, o Contrato de Empréstimo e contratar operações de derivativos no âmbito deste, e (B) praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários ou desejáveis nos termos do, ou relacionados ao, Contrato de Empréstimo (incluindo, sem limitação, para a efetivação do empréstimo lá previsto) e às operações de derivativos a este relacionadas, incluindo, sem limitação, a assinatura de qualquer certificado, procuração, notificação, contrato, ou outro documento relacionado ao Contrato de Empréstimo e às operações de derivativos no âmbito deste, conforme previsto no item xiii do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. MESA:** Presidente–Daniel Agustín Bilat; Secretário–Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 3166362 em 14/03/2018.